



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO - CONCURSO EDITAL EE Nº 093/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EDITAL ATAC EE 093/2024

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 489ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024, deferiu as inscrições dos seguintes candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P), claro/cargo nº 1262173, junto ao **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), na área de conhecimento O cuidado do adulto e do idoso com condições agudas, críticas e crônicas não transmissíveis** (Edital EE 061/2024, publicado no DOE em 26/08/2024):

Ampla concorrência:

1. Letícia de Carvalho Batista
2. Paulo Carlos Garcia
3. Talita dos Santos Rosa
4. Regina Célia dos Santos Diogo
5. Neurilene Batista de Oliveira
6. Ana Maria Miranda Martins Wilson

A inscrição do candidato **Renato Fábio Espadaro** (ampla concorrência) foi indeferida, uma vez que não anexou o diploma de graduação em Enfermagem, conforme exigido no inciso II do item 1 do Edital de abertura do certame.

A inscrição da candidata **Elaine Aparecida Rocha Domingues** (ampla concorrência) foi indeferida, pois não anexou prova de que é portadora do título de Doutora, conforme exigido no inciso II do item 1 do Edital de abertura do certame.

A inscrição do candidato **Marco Aurélio Ramos de Almeida** (ampla concorrência) foi indeferida, uma vez que não anexou prova de quitação com o serviço militar, nos termos do §18 do item 1 do Edital de Abertura do certame, que informa "Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições".

A inscrição da candidata **Ellen Cristina Bergamasco** (ampla concorrência) foi indeferida, uma vez que o diploma de graduação não foi apresentado em sua inteireza (falta do verso), contrariando o § 9º, do item 1 do Edital de abertura do certame, que informa que “É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em **sua inteireza (frente e verso)** e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida”.

A inscrição da candidata **Estefanie Siqueira Vigato de Oliveira** (ampla concorrência) foi indeferida, uma vez que não anexou os documentos comprobatórios do memorial, contrariando o disposto o § 8º do item 1 do Edital de abertura do certame que informa que “É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no **campo específico** indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o **indeferimento** de sua inscrição”.

Na mesma ocasião a Congregação aprovou a designação da Comissão Julgadora que atuará no certame:

TITULARES

1. Profa. Dra. **Maria de Fátima Fernandes Vattimo**, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.
2. Profa. Dra. **Vanessa de Brito Poveda**, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.
3. Prof. Dr. **Marcos Venícios de Oliveira Lopes**, Titular do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará.
4. Profa. Dra. **Cristina Maria Garcia de Lima Parada**, Titular do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus Botucatu (PP).
5. Profa. Dra. **Erika Christiane Marocco Duran**, Livre-docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

SUPLENTEs: 1. Profa. Dra. **Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini**, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2. Prof. Dr. **Thiago da Silva Domingos**, Doutor do Departamento de Enfermagem Clínica Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (PP); 3. Profa. Dra. **Maria Márcia Bachion**, Titular da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal Goiás; 4. Profa. Dra. **Suzimar de Fátima Benato Fusco**, Livre-docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; 5. Prof. Dr. **Fernanda Raphael Escobar Gimenes**, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 6. Profa. Dra. **Caroline Figueira Pereira**, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 7. Profa. Dra. **Miriam de Abreu Almeida**, Titular da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 8. Prof. Dr. **Eduardo Sodr  de Souza**, Doutor da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas (PP); 9. Profa. Dra. **Renata Cristina Pereira Silveira**, Livre-docente do

Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; **10.** Profa. Dra. **Luciana Kusumota**, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; **11.** Profa. Dra. **Marcia Regina Cubas**, Livre-docente da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

A composição da Comissão Julgadora atende ao artigo 4º da Resolução 8434/2023.

A Presidência da Comissão Julgadora caberá, de acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP.